



### Portaria nº 122/2026

O Sr. Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
A presente portaria encontra-se em consonância com a Lei Geral de proteção de dados nº 13.709/2018.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**ARTIGO 1º** - Altera a portaria nº 376/2025 que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio de 2024 a 2026, de acordo com a Lei Municipal nº 1.374/2011, ficando assim composto pelos seguintes representantes:

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Paula Fernanda Siminski - CPF 041.xxx.xxx-26

Suplente: Sandra Marchezan – CPF 852.xxx.xxx-49

Titular: Cleide Moreira de Souza Santos – CPF 712.xxx.xxx-00

Suplente: Leyla Marques dos Santos – CPF 002.xxx.xxx-39

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Ariadne Furtado Bento de Oliveira – CPF 041.xxx.xxx-04

Suplente: Andre Fellype Vieira Teodoro – CPF 038.xxx.xxx-83

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Thamara Miranda de Freitas – CPF 103.xxx.xxx-58

Suplente: Cristiana Rodrigues Lima – CPF 036.xxx.xxx-66

#### **Representantes da 7ª Dia de Brasnorte:**

Titular: Elizeu Casemiro de Oliveira – CPF 329.xxx.xxx-72

Suplente: Edilaine Casemiro dos Santos – CPF 026.xxx.xxx-44

Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200





# BRASNORTE

## PREFEITURA

### **Representantes da APAE:**

Titular: Nelsi Spaniol – CPF 793.xxx.xxx-49

Suplente: Cris de Jesus Justino – CPF 025.xxx.xxx-18

### **Representantes da Associação de Karatê ABK:**

Titular: Bernadete Cervieri – CPF 481.xxx.xxx-87

Suplente: Ana Cristina Correa Wagner – CPF 038.xxx.xxx-64

### **Representantes de Associações Comerciais:**

Titular: Julio Cesar Santos Caliani – CPF 986.xxx.xxx-91

Suplente: Natally Cristina Pontes Ramos Vieira – CPF 071.xxx.xxx-82

**ARTIGO 2º** - Os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados por meio desta Portaria, exercerão o mandato sem remuneração, encerrando-se em 03 de Junho de 2026.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Vinte e três dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis.*

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

**EDELO MARCELO FERRARI**  
Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por Afixação Mural  
da Prefeitura Municipal de  
Brasnorte - MT  
23 / 02 / 2026



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA